



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por escopo oferecer contribuição financeira as intuições mencionadas na proposição para realização de projetos mantidos por estas.

O incentivo financeiro vem de doação da empresa Cedro Mineração que destinou parte do Imposto de Renda para a campanha *Leãozinho Amigo do CMDCA Mariana 2025*.

As instituições beneficiadas foram escolhidas pela empresa doadora e ratificada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente por meio de Resolução e Atas, em anexo.

Para custear despesas foi prevista na Lei Orçamentária para 2025 a ação programática nº 2.078 – Repasse de Subvenções a Entidades, ao qual consta valor suficiente para absorver a despesa prevista neste Projeto de Lei, conforme bloqueio orçamentário em anexo.

Assim, esperamos a pronta acolhida a esta proposição que resultará em importante contribuição para a melhoria da qualidade de vida de nossa gente, fortalecendo as instituições que atuam em prol da comunidade de Mariana.

Com votos de um proficuo período legislativos subscrevemos,

Cordialmente,

JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:050801306
28

Assinado de forma digital por
JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
Dados: 2025.07.16 19:17:21
-03'00'

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 07 / 2025

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 275
EM: 15/07/2025 15:40
Gaúcio Lopes

PROJETO DE LEI Nº 275 /2025.

"Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com as entidades que menciona e dá outras providências".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição às entidades abaixo nominadas, na forma do art. 12, § 2º da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) destinado a financiar despesas de custeio para realização de projetos desenvolvidos pelas instituições, na forma seguinte:

Entidade	Valor da contribuição financeira
Instituição Casa lar Estrela	R\$ 100.000,00
Associação Clube Osquindô	R\$ 140.000,00

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo será realizado em parcela única.

Art. 2º. Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com as entidades beneficiárias, por meio de Termo de Fomento em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê o art. 34 da Lei Municipal nº 3.786/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 2º. Fica determinada a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o Município de Mariana em atenção ao que orienta a Lei Federal nº 13.019/2014, sendo responsável solidário o presidente da entidade beneficiada.

Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela dotação orçamentária nº 08.002.08.244.0019.2.078.3.3.50.41, fonte de recurso 2.501.000.0000 – Outros Recurso não Vinculados (superávit – exercícios anteriores) – alocado no orçamento do corrente exercício da Secretaria Municipal Assistência Social – SEMAS.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 07 / 2025
[Assinatura]
Presidente Sec. [Assinatura]



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Página: 1 / 1
Data: 16/07/2025
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: 1134438/2025
Data do Bloqueio: 16/07/2025

Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Unidade: 08.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Funcional: 08.244.0019 Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2.078 REPASSE DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições
Código reduzido: 956

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
2.501.000.0000	16/07/2025		240.000,00	240.000,00	0,00	0,00

BLOQUEIO SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE ABERTURA DE PROCESSO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO POR SUPERÁVIT PARA Conta nº 85-2, pertencente ao FIA, recebidos em 2022, 2023 e 2024 e deliberado em Atas do CMDCA de 31/01/2024 e 19/02/2025.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	240.000,00

ANDERSON LOPES
COELHO
STOPPA:06607023
630

Assinado de forma
digital por ANDERSON
LOPES COELHO
STOPPA:06607023630

Anderson Lopes Coelho Stoppa

..236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE
PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18/02/2025
Presidente Secretário



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Página: 1 / 1

Razão Analítico - Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/12/2024 até 31/12/2024

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CEF 85.2 FMDCA- FIA 85-2				
30/11/24		SALDO ANTERIOR				2.649.344,50
		SALDO ANTERIOR CORRENTE				0,00
		SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				2.649.344,50
19/12/24		Aplicação bancária (Aplicação): CEF Aplicação Automático (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			100.000,00	
27/12/24		Aplicação bancária (Aplicação): CEF Aplicação Automático (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			100.000,00	
31/12/24		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 141 referente Rendimentos Bancários - Taxas e Contribuições (fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.29.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			17.752,30	
Total de Entradas:						2.867.096,80
Total de Saídas:						-0,00
Saldo Atual:						2.867.096,80

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 07 / 2025

Presidente

Secretário

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICIPIO DE MARIANA****Razão Analítico - Conciliação Bancária**

Página: 1 / 1

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/06/2025 até 30/06/2025

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CEF 85.2 FMDCA- FIA 85-2				
31/05/25		SALDO ANTERIOR				2.978.283,56
		SALDO ANTERIOR CORRENTE				0,00
		SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				2.978.283,56
30/06/25		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 97 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			24.843,01	
Total de Entradas:						3.003.126,57
Total de Saídas:						-0,00
Saldo Atual:						3.003.126,57

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18/07/2025
Presidente Secretário



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei municipal Nº 1.279/1997, com alteração na Lei Nº 3.568, de 17 de maio de 2023

E-mail: conselhomunicipaldacrianca@gmail.com
Rua das Laranjeiras, S.N. anexo a quadra do bairro Rosário
Mariana, MG.

Mariana, 31 de janeiro de 2024.

01ª Reunião ordinária do CMDCA – 2024.

Pela conselheira e vice-presidente Gisele foi iniciada a reunião as 09h29, dos dias 31 de janeiro de dois mil e vinte e quatro. A mesma falou sobre situações importantes em pautas do ano de 2023 que estão pendentes. A mesma dá as boas-vindas a todas e todos presentes na reunião. A mesma agradece e deseja que as reuniões aconteçam de forma pontual mediante a urgência das pautas, a mesma solicitou que todas (os) presentes se apresentassem, devido a chegada de novas (os) conselheiras (os). Registrou-se a presença das Conselheiras (os) representantes da sociedade civil: instituição do clube osquindô Gisele Alves, da conselheira representante da secretaria municipal da saúde Carla Santiago de Resende Abranchês, da conselheira representante governamental da SEDESC Elizabeth Ferreira de Araújo Botelho, do conselheiro governamental representante da SEDESC João Paulo da Silva Santos, da conselheira representante da sociedade civil Instituição - APAE – Mariana Rossana Urzedo de Queiroz. Da conselheira representante da sociedade civil casa lar estreia Eliene Aparecida Ramos, da conselheira representante governamental da SEDESC Ednaíva da Conceição Silva, da secretária da SEDESC - Daniely de Souza Alves, da secretária executiva do CMDCA Lídia Mara Coelho, do representante do Conselho Tutelar, conselheiro Yuri Oliveira da Silva. Pela secretaria Daniely foi mencionada a sua participação nos conselhos, a mesma reforça a força dos conselhos mediante a sua atuação junto aos poderes executivos, legislativos municipais. Os conselheiros (as) novatos indicados, fizeram a sua apresentação, mencionado seu nome, e o porquê aceitou o desafio de ser conselheiro (a). 1) - Pauta, uso do espaço do Cria, pelo tempo integral da prefeitura municipal de Mariana. Foi realizada uma denúncia, onde a mesma se colocou preocupada com o CRIA, com a identidade do serviço e com o uso do espaço compartilhado. Segundo fala da secretária Daniely a princípio a mesma agendou uma reunião com o prefeito Celso Cota Neto, para terça – feira, dia 05 de janeiro de 2024, para conversar sobre as preocupações quanto o uso do recurso vinculado ao SCFV e o uso do espaço pelo tempo integral, a secretária se colocou em defesa do uso do espaço para as oficinas do CRIA, sinalizando ainda pela necessidade de retirada do serviço administrativo da SEDESC. O espaço hoje atende muitas demandas. A intenção da mesma é que seja feita a retirada do serviço administrativo da SEDESC do espaço, e que o mesmo seja voltado a desenvolver ações que contemplem a proteção da infância e adolescência das crianças e adolescentes no município. Pelos conselheiros (as), foram colocadas várias situações que podem causar conflitos mediante a execução da parceria e do uso do espaço. Registra – se nesse ponto a fala do conselheiro tutelar

Yuri, que menciona ser importante o serviço ser executado mediante a lei de criação do CRIA, sendo ofertado no espaço, os mesmos deveriam ser serviços ligados a infância e adolescência do município, ainda em sua fala o mesmo coloca que entende que tempo integral é importante, entretanto a metodologia e formato se diferem. Somos a favor do funcionamento tempo integral no município. Entendemos a sua importância como aprendizado e principalmente como política de proteção das crianças e adolescentes. Pelo conselheiro tutelar, foi perguntado sobre qual a forma de contratação dos profissionais que prestam atividade no CRIA? Foi respondido pelo conselheiro João Paulo, que a contratação dos profissionais é feita por meio do processo seletivo via secretaria de desenvolvimento social e cidadania. Sobre as situações colocadas, relativos ao Serviço do CRIA, foi mencionado pelo conselheiro João Paulo que o serviço foi criado por Conferência Municipal desde o ano de 2006, inicialmente como grupo ação, o mesmo foi se modificando até chegar ao serviço ofertado hoje, para que o mesmo funcione com efetividade é necessário que ele funcione e execute na íntegra o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Pelo coordenador João Paulo foi mencionado sobre a necessidade da realização de um processo seletivo para contratar os profissionais. Foi deliberado que a secretária Lídia, faça um documento que embase o uso compartilhado dos profissionais e do espaço físico do CRIA com outras atividades, principalmente ligadas a Educação. Pelo grupo de conselheiros (as) foi mencionado que é importante o município rever a execução da parceria do CRIA com o tempo integral, para evitar possíveis acionamentos do Ministério Público. **Deliberação:** Encaminhar documento sobre o uso do espaço do CRIA de acordo com a sua lei de criação e orientação para realização do Processo seletivo para contratar os profissionais para prestar serviço na instituição. Pela Secretária Lídia foi apresentado os documentos utilizados na Posse Do Conselho Tutelar de Mariana MG, que aconteceu no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro que aconteceu no Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães. Pela Secretária e ordenadora do FIA, foi apresentado o livro caixa do CMDCA. A mesma menciona sobre o recurso do TAC- 133/2017PROMO N.º 004450.2017.03.000, ainda em conta. **Deliberação:** Encaminhar para as promotoras do MPT e mail, explicando sobre o recurso em conta e solicitando que o CMDCA, possa deliberar sobre o uso do recurso em conta, com ações voltadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ainda não superado no município de Mariana. Pela secretária Daniely, foi colocado que a mesma tem reunião com a ACIAM, sobre a Pauta da Campanha de Exploração Sexual Infantil que será divulgado no período do Carnaval, no município. Pela secretária Lídia foi apresentado o relatório dos locais que foram entregues o material da campanha entregue do período de agosto de 2023 a janeiro de 2024. Pela conselheira Gisele, foi solicitado que fosse deliberado novamente sobre o Recurso do Clube Osquindô, destinado pela empresa Cédro Mineração e o recurso da Casa Lar Estrela, destinado pela doadora Juçara, e da APÁE – Mariana dos anos de, 2019, 2022 e 2023, que não foram destinados as instituições. A mesma coloca da responsabilidade do conselho e da SEDESC perante a destinação do recurso, que já era para estar sendo executado nas instituições, com ações voltadas as crianças e adolescentes, o mesmo não está sendo feito até o momento. Para além disso, os doadores solicitam a execução dos projetos, pelas instituições quais os mesmos doaram

os recursos. Deliberação: Foi aprovado por unanimidade o encaminhamento para que seja realizado a destinação dos recursos que estão na conta do FIA, referente ao montante doado de forma nominal, mencionado nos documentos de destinação que constam nos arquivos do CMDCA que devem ser encaminhados junto ao ofício, dos anos de 2022 e 2023. Registra - se a conta que foi destinado o recurso, para a conta do FIA (Fundo da Infância e Adolescência), banco: Caixa Econômica Federal, nº 00085 – 2, agência: 1701, operação: 006, CNPJ: 04.261.456/0001 – 66. Registra – se a conta da Associação Clubê Osquindô para qual o recurso deve ser destinado: os valores de R\$ 100,000,00 mil reais doados no ano de 2022 e R\$ 40,000,00 mil reais, doados no ano de 2023, Banco 104 Caixa Econômica Federal, Agência 1701, Operação 003/1292, Conta-DV: 577547364-3. Foi deliberado pela para produção de DBF'S dos valores destinados ao FIA em 2023. Pelo conselheiro Tutelar Yuri, foi colocado sobre dados municipais apresentados na capacitação ofertadas aos conselheiros (as), pela SEDESC e equipe da vigilância socioassistencial, proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade, o mesmo chama atenção para os dados apresentados, da coleta de lixo municipal, para o quantitativo de 90 mil pessoas no ano de 2023, isso mostra o retrato da situação social na infância e adolescência no município. Sobre o edital 01/2023. Foi deliberado por encaminhar ofício a Procuradoria Geral do Município, de virtual e com cópia física assinada por todas (os) conselheiras (o). Foi deliberado sobre um novo edital para as Organizações da Sociedade Civil. Eleição da Presidência do CMDCA, com representatividade da Sociedade Civil - Por unanimidade a Rossana (representante da APAE – Mariana) foi eleita como presidente, até a realização do processo eleitoral da sociedade civil. Foi deliberado fazer resolução e publicar no diário oficial. Foi deliberado sobre encaminhamento das documentações das instituições que foram apresentadas para renovação de inscrição em 2023, foi marcada reunião das comissões de normas e registros e de visitas, para análise documental de instituições que solicitaram renovação e novas inscrições no CMDCA. Sem mais por mim, Lídia Mara Coelho Secretária executiva do CMDCA – Mariana, lavro está ata que após lida será aprovada por todos (as) presentes e assinada, registro que a reunião encerrou às 11:28h.

Yuri, Ristina da Silva 135.120.051-40 - Flere Aparecida Romar
08996692638 - Rossana R. U. de Oliveira 51422972615
Carla Santana de Resende Abreu - 006993191637
Edinalva da Conceição Silva 033.076.616-39, Jéssica da Silva
041.101.596-98, Jéssica Alves 030761376-38
Daniel Quintina Souza Alves 033.232.066-90.
Lidia Mara Coelho 104.540.196-02.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei municipal Nº 1.279/1997, com alteração na Lei Nº 3.568, de 17 de maio de 2023

E-mail: conselhomunicipaldacrianca@gmail.com

Rua das Laranjeiras, S/N, anexo a quadra do bairro Rosário
Mariana, MG.

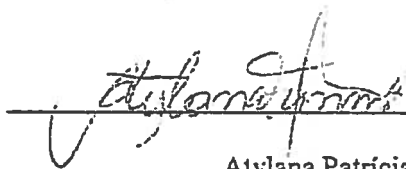
Mariana 19 de fevereiro de 2025.

1ª Reunião Ordinária do CMDCA – Mariana – MG.

Primeira reunião ordinária do CMDCA, no dia 19 de fevereiro de 2025 às 09:11h, sito a Rua das Laranjeiras, s/n, anexo a quadra do bairro Rosário. Registrou – se a presença das (os) conselheiras (os) governamentais: Carla Santiago de Resende Abranchês (Secretaria Municipal de Saúde), Danila Martins Pires de Souza, João Paulo da Silva Santos, (Secretaria Municipal de Assistência Social), Gisele Alves, (Sociedade Civil, Clube Osquindô) Andréa Aparecida Dias, (Sociedade Civil, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Mariana) Atylana Patrícia Fernandes, (Sociedade Civil, Projeto social Alferes) Lauliana Aparecida Ramos (Convidada, representante da Casa lar Estrela), Lídia Mara Coelho (Secretaria Executiva do CMDCA), Keila D. Rodrigues e Heloize Cristina de Souza Nocato (Administrativo da Casa Dos Conselhos). Pauta 01 – Edital 01/2025, de Chamamento Público, para uso do recurso, destinado pela Vale S/A em 2023, no valor de R\$ 800,000,00 mil reais. Pela Presidente do CMDCA Atylana, foi colocado que o recurso destinado pela empresa Vale S.A no ano de 2023, têm a proposta do recurso ser viabilizado para pleito da Sociedade Civil, inscrita no CMDCA de forma integral, cada uma podendo apresentar até 2 projetos para serem aprovados. Deliberação: Aprovado o valor de R\$ 800,000,00 mil reais, podendo participar somente as instituições da Sociedade Civil inscrita no CMDCA - Mariana. Pauta 02 – Formação da comissão de análise e acompanhamento do edital 01/2025. A proposta de composição e formação da comissão é de 6 representantes, sendo 3 Governamentais e 3 da Sociedade Civil, sendo eles os (as) conselheiras (os) governamentais, representante da SMS Carla, e representante do SMAS João Paulo, e representante da SME, podendo ser a titular ou suplente. Sendo da Sociedade Civil, 01 representante do Serviço da Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, como determina a Lei nº 3.690, de 25 de abril de 2023 de funcionamento do CMDCA, 01 representante do CEMAIS, 01 representante da UFOP. Podendo a comissão convidar atores/membros externos para auxiliar na elaboração dos documentos que permeiam a execução do edital. Pauta – 03: Campanha Leozinho Amigo da Criança/ FIA – 2025: Pela presidente Atylana foi sugerido a realização de um evento junto as empresas que atuam no município. Deliberação: Café com as empresas, Local de sugestão Rambí da Samarco, 20 de março 2025, de 08:00h as 10:00h. Ações a serem desenvolvidas no vídeo de até 02 minutos, apresentando as instituições e o trabalho desenvolvido por elas junto as crianças e adolescentes do Município de Mariana, inscritas no CMDCA. As instituições governamentais farão um ofício conjunto, para que a Secretaria Municipal de Comunicação da Sociedade Civil faça o vídeo das instituições do governo. Sendo encaminhado até o dia 14. A presidente Atylana irá fazer visita técnica e irá colocar no grupo um esboço e cronograma para a ação. A conselheira Débora irá fazer a arte convite para o evento. Foi deliberado que o nome do evento será Encontro com FIA. Pauta 04 – Deliberar sobre as comissões de trabalho permanentes de acordo com a lei de funcionamento do CMDCA.

Foi deliberado a composição da comissão de acordo com a seção 4 incisos II. Art. 24. Da lei nº 3.360, de 25 de Abril de 2025, sendo representante da Secretaria da Saúde – Carla, 01 - conselheiro da Secretaria de Educação, Sendo da Sociedade Civil, 01 - Gisele clube Osquindô e Atylana - Projeto Social Alferes. Pauta 05 - Sobre o critério da destinação dos recursos do FIA (Fundo da Infância e Adolescência de Mariana), foi deliberado: As instituições iram entregar o Plano de Trabalho, de uso do recurso que foi destinado pela empresa Cedro/ Mineração CNPJ: 23.834.518/0003 – 98, filial estabelecida na Estrada ARM 130, s/n, Distrito de Camargo, Zona Rural de Mariana/MG, CEP: 35.428 – 200, por meio do recibo nº 001/2025 no valor de R\$ 100,000,00, por meio Campanha Leãozinho Amigo do CMDCA Mariana ano de 2024/2025 a instituição Clube Osquindô, projeto Osquindoteca e por meio do recibo nº 002/2025 no valor de R\$ 100,000,00, por meio Campanha Leãozinho Amigo do CMDCA Mariana ano de 2024/2025 a instituição Casa Lar Estrela, projeto Percurso Atividades Interativas, inscrita regularmente no CNPJ: 02.572.739/0001 – 01, localizada à Rua Prefeito Jadir Macedo, nº 15, bairro Vila do Carmo, Mariana – MG. para ser encaminhado ao ordenador de despesas Juliano Magno Barbosa, para destinação as instituições contempladas junto a resolução de aprovação do CMDCA nos valores das destinação de acordo com a recomendação da empresa. Pauta 06 – Formação da Comissão de Normas e Registros com substituição da conselheira Gisele. Pauta 07 – Foi estipulado a data de prestação de contas do recurso, destinado para o dia 03/12/2025 a ser entregue de forma virtual e na Casa dos Conselhos. Pauta 08 - Deliberado sobre a execução da DBF'S dos recursos destinados ao FIA no fim de 2024 e 2025. Pauta 09 - Entrega dos ofícios recebidos do Conselho Tutelar: Registra – se: Ofício nº 15/2025: encaminha as estatísticas de atendimento referentes aos trabalhos realizados pelo órgão, nos meses de outubro a dezembro de 2024. Ofício nº 027/2025: Retificação de solicitação para contratação de conselheiro tutelar suplente e carta de desistência da conselheira Aline Egídio Lopes Antônio. Registra – se o e-mail, encaminhado em 14 de fevereiro de 2025 com a solicitação de inscrição da Instituição RENAPSI, registra – se os pedidos pendentes do GEMAR, CAPSJJ. Sobre o ofício da ADEM e do CIRCO – Volante, para todos que foi encaminhado a resolução nº 02/2021 de chamamento público para inscrição no CMDCA. Deliberação: A comissão de normas e registros irá se reunir para fazer a análise dos documentos encaminhados. Registra – se o ofício nº 01/2025 encaminhado pela coordenação da Proteção Social Especial e Secretaria de Assistência Social, que dispõem do encaminhamento do Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA. Deliberação: Foi aprovado o Regimento Interno e a publicação da resolução por meio do CMDCA. Registra – se que a Rede Cidadã, não encaminhou o endereço da nova sede e não justificou ausência na presente reunião. Deliberação: Será encaminhado e – mail para a instituição informando sobre a pendência do endereço e sobre a ausência nas reuniões do CMDCA, com prazo de retorno até o dia 19/03/25. Pauta 11 – PRO nº 0009452/2024 – nº único: V54.840.L9E – 00, encaminhado a prefeitura em 12/12/2024, que dispõem sobre a destinação de recurso, de parte do emposto de renda dos anos de 2019, 2022, 2023 para as instituições Lar Estrela, Clube Osquindô, Associação de Pais e Amigos – APAE – Mariana; Deliberação: fazer ofício solicitando a destinação de recurso, de acordo com os valores e dados das instituições que receberam as doações por meio da campanha leãozinho amigo da criança de 2025. Registra – se a conta que foi destinado o recurso, para a conta do FIA (Fundo da Infância e Adolescência), banco: Caixa Econômica Federal, nº 00085 – 2, agência: 1701, operação: 006, CNPJ: 04.261.456/0001 – 66. Registra – se a conta da Associação Clubê Osquindô para qual o recurso deve ser destinado: os valores de R\$ 100,000,00 mil reais doados no ano de 2024, Banco 104 Caixa Econômica Federal, Agência 1701, Operação 003/1292, Conta-DV: 577547364-3. Registra – se a conta da Casa Lar Estrela para qual

o recurso deve ser destinado: os valores de R\$ 100,000,00 mil reais doados no ano de 2024, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1701, Operação 2198 - 2- Fazer ofício solicitando com 5 dias de resposta sobre a resposta/status do mesmo. (Anexar todos os dados relativos ao mesmo). Consta registrar que em reunião no fim do ano de 2024 com o então Prefeito da época Celso Cota Neto, o mesmo solicitou que encaminhasse ao Gabinete aos cuidados do Advogado Leonardo. Pauta 12 – Extrato da Conta do FIA e Recurso do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, destinado por meio do Termo de Ajuste de Conduta: TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 133/2017, PROMO N.º 004450.2017.03.000/1). Deliberação: Fazer ofício solicitando ao Secretário e ordenador do fundo, Juliano Magno Barbosa que viabilize o contato com o MPT/MG para dialogo junto ao CMDCA, para uso recurso. Deliberação: Solicitar o extrato detalhado da conta do FIA, conta: 1701-006-00000085/2. CNPJ: 04.261.456/0001-66. Foi aberta a palavra livre, sem manifestação de nenhum dos conselheiros (as) presentes. Sem mais a reunião foi encerrada as 11:33h pela Presidente Atylana Fernandes, e eu Lídia Mara Coelho, lavro esta ata que após lida será aprovada por todos (as) presentes.



Atylana Patrícia Fernandes.

Presidente do CMDCA/2025.



Secretaria Executiva dos Conselhos
Controle Social
Prefeitura Municipal de Mariana-MG

Lídia Mara Coelho.

Secretaria Executiva do CMDCA – 2025.

~~Andréa Aparecida Reis - 007647368-30~~
~~Marilene Rodrigues Reis - 010358016-19~~
~~Carla Janete de Resende Almeida - 069.931-956-02~~
~~Antônio Carlos de Almeida - 011101896-18~~
~~Paulina F. Almeida - 080.972.436-09~~ ~~Juliano Magno - 030.751.376-38~~
~~Juliana Aparecida Ramos Galvão - 811.746.406-34~~
~~Leila D. P. Rodrigues - 04785028696~~ ~~Lídia Mara~~
~~Coelho Souza - 011.196-09~~ ~~Helôise C. Araújo - 115.405.036-05~~
~~Leila D. P. Rodrigues - 04785028696~~



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei municipal Nº 1.279/1997, com alteração na Lei Nº 3.568, de 17 de maio de 2023

E-mail: conselhomunicipaldacrianca@gmail.com

Rua das Laranjeiras, S/N, anexo a quadra do bairro Rosário
Mariana, MG.

Mariana, 19 de fevereiro de 2025.

Lista de Presença de reunião ordinária do CMDCA.

- 1- Carla Santiago de Rezende Abreu
- 2- Andréa de Almeida Reis
- 3- ~~Carla Santiago de Rezende Abreu~~
- 4- ~~Carla Santiago de Rezende Abreu~~
- 5- ~~Carla Santiago de Rezende Abreu~~
- 6- ~~Carla Santiago de Rezende Abreu~~
- 7- Atylana Aparecida Farias Moura
- 8- Helice Cristiana de Souza Araújo
- 9- ~~Carla Santiago de Rezende Abreu~~
- 10- Lídia Maria de Souza
- 11- _____
- 12- _____
- 13- _____
- 14- _____
- 15- _____
- 16- _____
- 17- _____
- 18- _____
- 19- _____
- 20- _____

Atylana Patrícia Fernandes.

Presidente do CMDCA/2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei municipal Nº 1.279/1997, com alteração na Lei Nº 3.568, de 17 de maio de 2023

E-mail: conselhomunicipaldacrianca@gmail.com
Rua das Lazenjeiras, S/N, anexo a quadra do bairro Rosário
Mariana, MG.

Série: 2024 - Nº 001/24.

CAMPANHA LEAOZINHO AMIGO DO CMDCA MARIANA.
SUA DOAÇÃO TRANSFORMA UMA GERAÇÃO.

RECIBO.

Mariana, 28 de fevereiro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições legais estabelecidas na lei federal nº 8.069 e na lei municipal nº 1.279/1997 [e suas alterações], confirma, para os fins que se fizerem necessários, que recebeu da empresa EXTRATIVA MINERAL S.A (CEDRO MINERAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 17.174.889/0003 - 98 - a quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na data de 28 de dezembro de 2023, referente a destinação de parte do imposto de renda de pessoa física (IRPF), pela campanha Leãozinho Amigo do CMDCA - Mariana.

O valor supramencionado foi recebido na conta bancária da Caixa Econômica Federal, Nº 00085 - 2, agência 1701, operação 006, ao FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ 04.261.456/0001 - 66.

Rossana Urzedo de Queiroz.

Presidente do Conselho.

Daniely Cristina Souza Alves
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social e
Criança

Daniely Cristina Souza Alves.

Ordenadora de despesa do FIA.



Ao(À)

Presidente do CMDCA de Mariana

Ref.: Requerimento de emissão de recibo e manifestação de vinculação da destinação.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho requerer a este Conselho a emissão do recibo dedutível do Imposto de Renda, em favor da empresa **EXTRATIVA MINERAL S.A. (CEDRO MINERAÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.174.889/0003-98, pela destinação feita ao Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, conforme comprovante bancário anexo, realizada no dia 28.12.2023, no valor de R\$ 40.000,00.

Solicito a vinculação da destinação do recurso para o projeto **"PROGRAMA OSQUINDOTECA"**, da **ASSOCIAÇÃO CLUBE OSQUINDÔ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.471.314/0001-26.

Peço a gentileza para encaminhar o recibo para o email carlos.adel@cedromineracao.com.br com cópia para os seguintes:

joao.lucio@cedromineracao.com.br

samanta.teixeira@cedromineracao.com.br

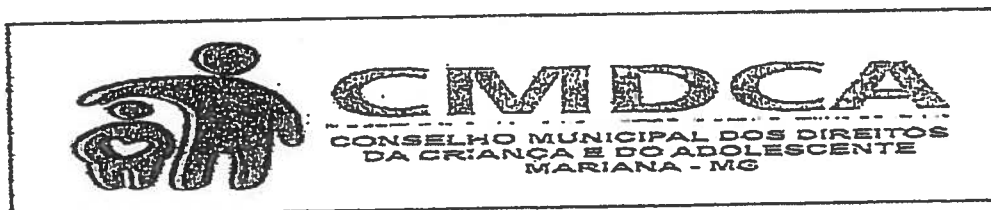
mtcosta@me.com

Nova Lima, Minas Gerais. 8 de janeiro de 2024

CARLOS ADEL DE
FREITAS:266295338
10

Carlos Adel de Freitas
CPF 266.295.338-10
Extrativa Mineral S/A - Grupo Cedro

Assinado eletronicamente por CARLOS ADEL DE
FREITAS:266295338-10
Nº: 266295338-10, em 08/01/2024, às 14:00:00
Rua: Rua da Liberdade, 100, Centro, CEP: 35400-000, Mariana, MG
Assinado por CARLOS ADEL DE FREITAS:266295338-10
Data: 08/01/2024 14:00:00
Para PDF Reader Versão 2023.0.0



RECIBO - 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, situado na Rua Dois de Outubro, nº 210, Vila Maquiné, Mariana, MG, por meio do FIA - Fundo da Infância e Adolescência, CNPJ 04.261.456/0001-66, recebeu da empresa Extrativa Mineral S.A (Cedro Mineração), inscrita no CNPJ sob o nº 17.174.889 /0001 - 26, a importância de R\$ 100,000,00 (cem mil reais) para fomentar a política de atendimento à Criança e ao Adolescente para Programa Osquindoteca desenvolvido pela Associação Clube Osquindô no dia 28/12/2022.

Mariana, 06 de outubro de 2023.

Maria Cristina Pereira
Presidente do CMDCA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Rua Getúlio Vargas, s/nº - Centro | Mariana | Minas Gerais | 35.420-015
Telefone: 3557-9600 | Whatsapp: 3557-1640

CADASTRO



Mariana, 28 de março de 2023.

Ofício 028B/2023

Assunto: Transmissão de arquivos da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF) 2022

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Conforme recebimento do Ofício nº 15/2023 emitido por este Conselho, encaminho em anexo o protocolo da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF) referente aos valores doados no exercício de 2022 ao Fundo para Infância e Adolescência da empresa doadora Extrativa Mineral e da Srª. Juçara Gorski Brittes, bem como o comprovante de recebimento dos dados pela Receita Federal, utilizando a assinatura digital do Prefeito Municipal.

Estarei à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Thiago Soares de Moraes

Thiago Soares de Moraes
Gestor Municipal do
Cadastro Único e
Programa Bolsa Família

Assessor de Políticas Públicas de Transferência de Renda
Gestor Municipal de Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Recebido na taxa dos conselhos
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei nº 1.279/1997 28/03/23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Declaração de Benefícios Fiscais - DBF

CNPJ básico: 18.295.303 Ano calendário: 2022 Declaração retificadora: Sim
Fonte declarante: Órgão resp. admin. dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente / Fundo do Idoso
Nome empresarial: Município de Mariana

Dados do declarante

CNPJ : 18.295.303/0001-44 CPF responsável legal: 327.283.016-20

Responsável pelo preenchimento

Nome: Tiago Soares de Moraes
CPF: 079.442.216-09
DDD/fone: (31) 35579600
Correio eletrônico: tiago.soares.social@yahoo.com.br

Doações aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CNPJ do fundo beneficiário : 04.261.456/0001-66	CPF/CNPJ do doador : 17.174.889/0001-26
Tipo da doação: 0-Em espécie	Valor da doação: R\$ 100.000,00
CNPJ do fundo beneficiário : 04.261.456/0001-66	CPF/CNPJ do doador : 585.878.880-72
Tipo da doação: 0-Em espécie	Valor da doação: R\$ 1.655,14



PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Emissão COC/TED

Emissão 2ª Via

No. compromisso banco
900049481

No. compromisso cliente

Data do Crédito
28/12/2023

Valor
40.000,00

Dados do Remetente

Nome
EXTRATIVA MINERAL S/A

CNPJ/CPF
17.174.889/0003-98

Convênio
0033-1595-004905190809

Data da Solicitação
28/12/2023

Agência/Conta Corrente
1535 / 000130018939

Dados do Destinatário

Nome
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CNPJ/CPF
04.261.456/0001-66

Tipo Conta
Conta Corrente

Banco/ISPB
0104/00350325

Agência
01701

Conta Corrente
000000000000000000852

Valor
40.000,00

Finalidade
Crédito em Conta

Tipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária
62E3558F3B6ADAA2D928EC0

Central de Atendimento Santander
Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Declaração de Benefícios Fiscais - DBF

CNPJ Declarante: 18.295.303/0001-44	Ano calendário: 2022	Declaração retificadora: Sim
Fonte declarante: Órgão resp. admin. dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente / Fundo do Idoso		
Nome empresarial: MUNICIPIO DE MARIANA		

Responsável pelo preenchimento

Nome: Tiago Soares de Moraes	CPF: 079.442.216-09
DDD: 31	Telefone: 35579600
Correio eletrônico: tiago.soares.social@yahoo.com.br	

As informações prestadas na DBF correspondem à expressão da verdade (Lei nº 9.779/99, art. 16).

Esta declaração foi assinada com certificado digital do NI 327.283.016-20

Declaração Recebida

via internet pelo agente receptor Serpro

em 28/03/2023 às 09:38:27

1444321335

36.05.58.11.69

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICÍPIO DE MARIANA****Razão Analítico - Conciliação Bancária**

Página: 1 / 2

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CEF 85.2 FMDCA- FIA 85-2				
31/12/23		SALDO ANTERIOR				2.461.103,72
		SALDO ANTERIOR CORRENTE				0,00
		SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				2.461.103,72
31/01/24		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 138 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			16.711,17	
29/02/24		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 138 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			13.852,86	
31/03/24		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 138 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			14.444,23	
30/04/24		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 138 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			15.279,65	
31/05/24		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 138 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			14.451,27	
30/06/24		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 138 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			13.883,35	
26/07/24		Aplicação bancária (Aplicação): APLICAÇÃO (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			21.425,26	
26/07/24		Aplicação bancária (Aplicação): APLICAÇÃO (Corrente) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados				21.425,26
31/07/24		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 138 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			16.121,04	
31/08/24		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 138 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			15.596,66	
01/10/24		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 138 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Corrente) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			21.425,26	
31/10/24		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 138 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			31.910,35	
30/11/24		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 138 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			14.564,94	
19/12/24		Aplicação bancária (Aplicação): CEF Aplicação Automático (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			100.000,00	
19/12/24		Aplicação bancária (Aplicação): CEF Aplicação Automático (Corrente) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados				100.000,00
19/12/24		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 284 referente Outras Transf. de Instituições Privadas - Doações ao FMDCA / FIA (1.7.4.1.99.0.1.04.00.00) (Corrente) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			100.000,00	
27/12/24		Aplicação bancária (Aplicação): CEF Aplicação Automático (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			100.000,00	
27/12/24		Aplicação bancária (Aplicação): CEF Aplicação Automático (Corrente)				100.000,00

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE MARIANA**Razão Analítico - Conciliação Bancária**

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
		15010000000 - Outros Recursos não Vinculados				
27/12/24		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 284 referente Outras Transf. de Instituições Privadas - Doações ao FMDCA / FIA (1.7.4.1.99.0.1.04.00.00) (Corrente)			100.000,00	
		15010000000 - Outros Recursos não Vinculados				
31/12/24		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 141 referente Rendimentos Bancários - Taxas e Contribuições (fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.29.00.00) (Aplicação)			17.752,30	
		15010000000 - Outros Recursos não Vinculados				
					Total de Entradas:	3.088.522,06
					Total de Saídas:	-221.425,26
					Saldo Atual:	2.867.096,80



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Página: 1 / 1

Razão Analítico - Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2025 até 30/06/2025

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CEF 85.2 FMDCA- FIA 85-2				
31/12/24		SALDO ANTERIOR				2.867.096,80
		SALDO ANTERIOR CORRENTE				0,00
		SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				2.867.096,80
31/01/25		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 97 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			20.693,60	
28/02/25		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 97 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			20.978,53	
31/03/25		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 97 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			20.721,59	
30/04/25		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 97 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			23.293,67	
31/05/25		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 97 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			25.499,37	
30/06/25		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação)/receita orçamentária 97 referente Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 501) (1.3.2.1.01.0.1.26.00.00) (Aplicação) 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			24.843,01	
					Total de Entradas:	3.003.126,57
					Total de Saídas:	-0,00
					Saldo Atual:	3.003.126,57